



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 457/GR/UFFRS/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Decisão nº 5/2024 - CONSUNI - CAPGP,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Afastamento para Capacitação ao servidor HUGO FRANCISCON, Engenheiro-Área, Siape nº 2386301, lotado no *Campus* Realeza, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Doutorado no Programa de Pós-graduação stricto *sensu* em Agronomia, na Universidade Estadual de Maringá, em Maringá - PR, no período de 12/06/2024 a 01/10/2026, conforme o Processo nº 23205.004444/2024-07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor